



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 342, DE 20 DE MAIO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 2.546 de 15 de setembro de 2010;

Considerando o processo administrativo nº. 11221/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 06 de maio de 2015, a Srª. **VALÉRIA APARECIDA BORGES**, da função de membro de Conselheiro Tutelar titular, Símbolo CC8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito